

P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

Assessor Legislativo  
CPF 072.332.322-29  
Maysa Vieira de Carvalho

Ofício n.º 2021/339

Ituiutaba, 09 de dezembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
Renato Silva Moura  
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba  
Rua 24 n.º 950  
Ituiutaba - MG

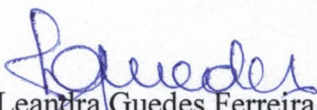
Assunto: **Encaminha cópia da Lei n.º 4.855.**

Senhor Presidente,

Tenho o prazer de passar às mãos de V. Exa. cópia autenticada da Lei n.º 4.855/2021, desta data, em que se transformou a Proposição de Lei CM/5.143/2021, que nos foi enviada para sanção através do ofício n.º CM/978/2021, de 08 de dezembro de 2021, recebido pela Secretaria Municipal de Governo.

Com expressões de apreço e distinta consideração, subscrevo-me.

Atenciosamente,

  
Leandra Guedes Ferreira  
- Prefeita de Ituiutaba -

# PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI N. 4.855 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

PUBLICADO EM

22 / 12 / 2021

*Autoriza o município de Ituiutaba a celebrar Termo Associativo com a Associação do Circuito Turístico Rota do Triângulo – IGR Rota do Triângulo, e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Município de Ituiutaba/MG autorizado a celebrar, através do Chefe do Poder Executivo, com a Associação do Circuito Turístico Rota do Triângulo – IGR Rota do Triângulo, convênio, Termo Associativo ou termo de cooperação e/ou fomento, que vise estabelecer relações de cooperação federativa e apoio mútuo entre as instituições, para a promoção dos objetivos da Associação do Circuito Turístico Rota do Triângulo, incentivando a criação e manutenção dos programas turísticos no âmbito da IGR Rota do Triângulo, inclusive a realização de objetivos de interesse comum, objetivando ainda a gestão e a proteção de patrimônio turístico comum.

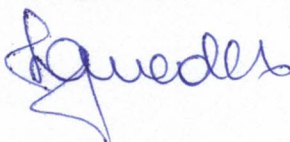
§ 1º Poderá também o Chefe do Executivo Municipal, na representação deste Município, firmar os termos aditivos ao convênio mencionado no *caput*, deste artigo;

§ 2º O procedimento deverá obedecer às prescrições da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, e alterações que consagram normas para o regime jurídico das parcerias entre a administração pública, as organizações da sociedade civil e será regido, também, no que couber pela Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações, e Lei Federal n.º 4.320/64.

**Art. 2º** Fica ainda autorizado o Município de Ituiutaba/MG, na qualidade de Associado à Associação do Circuito Turístico Rota do Triângulo – IGR Rota do Triângulo, para custear o cumprimento das ações referidas no artigo anterior, a contribuir financeiramente com a entidade em valores anuais, sendo que o valor da anuidade em 2021 é de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais) taxa de adesão no valor R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais), totalizando o valor de R\$ 12.240,00 (doze mil duzentos e quarenta reais), em conformidade com o Estatuto e Regimento Interno da instituição.

**Parágrafo único.** A entidade prestará contas dos recursos recebidos na forma estabelecida pelo seu Estatuto.

**Art. 3º** Ficam ratificados os atos de delegação e contribuição realizados para esta finalidade, até a data de publicação da presente Lei.



# PREFEITURA DE ITUIUTABA

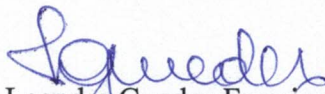
**Art. 4º** As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotações próprias consignadas na Lei Orçamentária, do exercício financeiro de 2021, ficando autorizada, caso necessário, a abertura de crédito adicional especial para fazer face às despesas respectivas.

**Parágrafo único.** Em caso de abertura de crédito adicional especial, fica o Executivo Municipal autorizado a anular, total ou parcialmente, dotações do orçamento de 2021.

**Art. 5º** O Poder Executivo fica autorizado a executar os ajustes necessários decorrentes desta Lei, no Plano Plurianual do Município de Ituiutaba/MG e nas Diretrizes Orçamentárias vigentes.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 09 de dezembro de 2021.

  
Leandra Guedes Ferreira  
- Prefeita de Ituiutaba -